



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 01 / Edição: 80

Araporã-MG, 24 de novembro de 2017.

CONVOCAÇÃO

Ana Paula Silva Ferreira Soares, presidente do CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social, convoca V. Sa. para participar da reunião extraordinária do referido Conselho.

Pauta: Preenchimento do Censo Suas, CNEAS e Bolsa Família.

Data: 28/11/2017

Hora: 08h00min

Local: Secretaria de Ação Social, Habitação e Defesa Civil

Ana Paula S. Ferreira Soares
Presidente do CMAS

PORTARIA Nº917/2017

INCORPORA QUINTOS AO VENCIMENTO DO SERVIDOR QUE MENCIONA

A Prefeita Municipal de Araporã, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que dispõe os artigos 63 e 64 da Lei Complementar 011/1997 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Araporã.

Resolve:

Art. 1º - Conceder incorporação de quintos ao vencimento da Servidora, **Núbia Maria Ferreira**, ocupante de cargo efetivo de Agente Administrativo, matrícula nº **3798**, na proporção de 3/5 (três quinto), tendo em vista ter exercido

cargo em comissão no período de 01/09/2014 a 02/11/2017.

Art. 2º - Determinar esta portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Araporã, 21 de Novembro de 2017.

RENATA CRISTINA SILVA BORGES

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº918/2017

INCORPORA QUINTOS AO VENCIMENTO DO SERVIDOR QUE MENCIONA

A Prefeita Municipal de Araporã, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que dispõe os artigos 63 e 64 da Lei Complementar 011/1997 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Araporã.

Resolve:

Art. 1º - Conceder incorporação de quintos ao vencimento da Servidora, **Ritiely Aparecida Ferreira Silva**, ocupante de cargo efetivo de Agente Administrativo, matrícula nº **4333**, na proporção de 5/5 (cinco quinto), tendo em vista ter exercido cargo em comissão no período de **12/07/2012 a 31/05/2014** (membro de comissão) e **03/06/2014 a 04/09/2015** (cargo em comissão) e **15/10/2015 a 02/11/2017** (membro de comissão).



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 01 / Edição: 80

Araporã-MG, 24 de novembro de 2017.

Art. 2º - Determinar esta portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Araporã, 21 de Novembro de 2017

RENATA CRISTINA SILVA BORGES
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº919/2017

INCORPORA QUINTOS AO VENCIMENTO DO SERVIDOR QUE MENCIONA

A Prefeita Municipal de Araporã, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que dispõe os artigos 63 e 64 da Lei Complementar 011/1997 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Araporã.

Resolve:

Art. 1º - Conceder incorporação de quintos ao vencimento da Servidora, **Líliá Souza de Faria**, ocupante de cargo efetivo de Assistente Social, matrícula nº **3800**, na proporção de 2/5 (dois quinto), tendo em vista ter exercido cargo em comissão no período de **03/11/2015 a 31/12/2016** e **02/01/2017 a 14/11/2017**.

Art. 2º - Determinar esta portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Araporã, 21 de Novembro de 2017

RENATA CRISTINA SILVA BORGES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 3247/2017

Dispõe sobre os procedimentos a serem tomados, referente a doações em duplicidade, efetivadas por outros gestores.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ARAPORÃ, Estado de Minas Gerais,

Considerando que em análise acurada feita pelo departamento de tributação foi detectado que em gestões anteriores realizou-se a doação de um mesmo lote de terreno para duas pessoas;

Considerando a necessidade de uniformizar os procedimentos, bem como a necessidade da aplicação do princípio da igualdade aos munícipes, resolve:

Decreta:

Art. 1º - Para efeito de doação, será considerada a doação que for efetuada primeiro;

Art. 2º Em caso de duas doações efetuadas na mesma data, aquela que cumpriu os requisitos exigidos pela lei que autorizou a doação;

Art. 3º Sendo duas doações feitas na mesma data e cumpridos os requisitos exigidos pela lei que autorizou a doação, aquela que está em dia com os cofres municipais.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 01 / Edição: 80

Araporã-MG, 24 de novembro de 2017.

Art. 4º Persistindo ainda as mesmas condições dos parágrafos anteriores, terá prioridade a receber a doação aquele que tiver menor renda familiar comprovada através de estudo social, feito através da diretoria de Habitação, juntamente com a Secretaria Municipal de Ação Social e Habitação

Art. 5º - Por fim em caso de empate no cumprimento de todos requisitos dos parágrafos anteriores, terá prioridade a receber a doação aquele que tiver a idade mais avançada.

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Araporã/MG, aos 21 dias mês de novembro de 2017.

RENATA CRISTINA SILVA BORGES
PREFEITA MUNICIPAL

DECRETO 3248/2017

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO INTERINA DE SERVIDOR COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Araporã, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto na Lei Complementar Municipal nº. 093/2016

de 21 de Dezembro de 2016, que dispõe sobre a reestruturação administrativa do Poder Executivo do Município de Araporã.

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada para ocupar o cargo interino de Diretor Administrativo do Hospital João Paulo II, a servidora, Sra. Carla Ferreira de Oliveira Teixeira, sem remuneração, competindo-lhe praticar todos os atos e atribuições do referido cargo.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Araporã, aos 21 dias do mês de novembro de 2017

RENATA CRISTINA SILVA BORGES
Prefeita Municipal

Decreto nº 3249/2017

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE”

A Prefeita Municipal de Araporã, no uso de suas atribuições legais, e com base na lei municipal nº 913/2011 de 23 dias do mês de agosto de 2011 E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 01 / Edição: 80

Araporã-MG, 24 de novembro de 2017.

Considerando que se faz necessária a plena atuação e desenvolvimento do Conselho Municipal Sobre Drogas - COMAD, para possibilitar a continuidade dos programas de saúde,

Considerando que o Conselho Municipal Sobre Drogas já se encontra criado,

Considerando, que os representantes da comunidade também devem ser nomeados pelo Executivo Municipal,

Considerando que o mandato dos conselheiros é de 2 anos e que se encerrou no dia 19/03/2016.

DECRETA

Art. 1º Ficam designadas para comporem o Conselho Municipal Sobre Drogas - COMAD do Município de Araporã/MG, como membros, as seguintes pessoas:

Representantes da Administração Pública Municipal:

Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Edilaine Aparecida Silva
Suplente: Cleuber Matias Ramos

Titular: Sandra Maria da Silva
Suplente: Isione Maria Lisboa

Representantes da Secretaria Municipal de Ação Social, Habitação e Defesa Civil: Trabalhadores de Saúde

Titular: Thalita Ferreira Tavares Freitas
Suplente: Maria Wanderleia da Silva Dias

Representantes da Secretaria Municipal de Educação e Cultura:

Titular: Adair Honorato Fraga
Suplente: Lecione Barreto

Representantes da Assessoria Jurídica ou Procuradoria Geral:

Titular: Lorhane Souza Prado Araújo
Suplente: Ana Paula Silva Ferreira Soares

Representantes da Sociedade Civil:

Representante da CONSEP (Conselho de Segurança Pública) ou das Polícias Civil e Militar:

Titular: 3º Sgt PM Alex Ricardo Rufino da Silva
Suplente: 3º Sgt PM Edson Carlos Ribeiro

Representante do Conselho Tutelar de Araporã-MG:

Titular: Rosa Helena Pacheco Silva
Suplente: Heslaine Silva Cardoso

Representante do CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Titular: Maiara Duarte Ferreira
Suplente: Edna Aparecida Américo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 01 / Edição: 80

Araporã-MG, 24 de novembro de 2017.

Representante do Centro de Apoio ao Idoso de Araporã- CAIA

Titular: Carmelita Correa Greco

Suplente: Maria Nilda Pagoto Mendonça

Representante da Associação de Alunos e Mestres – ASAM

Titular: Heminon Borges Faria e Silva

Suplente: Cássia Gonçalves Silva

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos para o dia 31 de maio de 2017.

Gabinete da Prefeita Municipal de Araporã/MG, aos 22 de novembro de 2017.

RENATA CRISTINA SILVA BORGES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº3250/2017

*“Concede **promoção** funcional dos servidores que especifica”*

A Prefeita Municipal de Araporã, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município e ainda,

Considerando os dispositivos legais previstos 24 a 26 da Lei Complementar n. 057/09, de 08/10/2009 e no Decreto nº 2208/2013 e 2216/2013,

que regulamenta o processo de avaliação de desempenho dos servidores municipais de carreira para fins de promoção;

Considerando o relatório final da Comissão de Avaliação de Desempenho, nomeada pelo Decreto nº 2952/2016;

Considerando que a servidora ora Requerente cumpre as exigências do interstício de 365 dias de efetivo exercício no mesmo nível de vencimento e obteve a pontuação mínima na Avaliação de Desempenho exigida para promoção na carreira.

Considerando que a servidora requerente ocupa o cargo de monitora e comprovou possuir a conclusão de curso Pos Graduação Lato Sensu em Psicopedagoga e Educação Infantil que corresponde ao nível C V da carreira do referido cargo;

DECRETA:

Art. 1º. – Fica deferido o pedido de promoção da servidora, Sra. Ruth Palhares Faria do cargo monitora, que passa ocupar o nível C V na tabela de vencimentos da Carreira, conforme previsto no Parágrafo Primeiro, do Art. 24 da Lei Complementar nº 057/09.

Art. 2º. – O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete da Prefeita Municipal de Araporã-MG, ao 22 dias do mês de novembro de 2017.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 01 / Edição: 80

Araporã-MG, 24 de novembro de 2017.

RENATA CRISTINA SILVA BORGES
Prefeita Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 236/2017

Contratante:MUNICÍPIO DE
ARAPORÃ/MG

Contratada LUIZ ALEXANDRE
MARQUES CARRIJO-ME

Objeto: Contratação de PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS DE LOCAÇÃO COM
MONTAGEM, DESMONTAGEM E
INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE
SOM, ILUMINAÇÃO, PALCO,
TELA/PROJETOR E GROUNDS a serem
utilizadas durante os eventos públicos e
institucionais realizados no Município de
Araporã/MG, até 31/12/2017, nos termos
das solicitações de diversas Secretarias
Municipais.

Prazo: de 08/11/2017 até 31/12/2017

Valor Global: R\$ 50.990,00(Cinquenta
mil, novecentos e noventa reais).

Dotação Orçamentária:

02.05.03.20029.13392.0039.3.3.90.39.00

– ficha 231 - cultura

02.02.01.20046.08244.0016.3.3.90.39.00

– ficha 66 – Assistência Social

02.03.01.20014.04122.0010.3.3.90.39.00

– ficha 115 administração

02.05.01.20098.12122.0031.3.3.90.39.00

– ficha 185 educação básica

Fundamento Legal: PREGÃO
PRESENCIAL Nº 115/2017 objeto do
Processo Administrativo nº 153/2017,
estando as partes sujeitas aos preceitos
da Lei federal nº. 10.520, de 17 de julho
de 2002, Lei Federal nº. 8.666, de 23 de
junho de 1993, e Lei Municipal nº

590/2005.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 237/2017

Contratante:MUNICÍPIO DE
ARAPORÃ/MG

Contratada GUILHERME DIAS DE
SOUSA-ME

Objeto: Contratação de empresa
especializada para LOCAÇÃO,
MONTAGEM, DESMONTAGEM E
ASSISTÊNCIA em brinquedos
recreativos infláveis, bem como
SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO, durante
a realização de eventos públicos e
institucionais organizados pelas diversas
secretarias municipais de Araporã/MG.

Prazo: 12(doze) meses

Valor Global: R\$ 87.240,00(Oitenta e sete
mil, duzentos e quarenta reais).

Dotação Orçamentária:

02.05.03.20029.0039.3.3.90.39 – FICHA
231- Cultura

02.05.01.12122.0031.3.3.90.39 – FICHA
185- Educação Básica

02.09.01.10122.0023.3.3.90.39 – FICHA
301 – Saúde

02.13.01.27812.0041.3.3.90.39 – FICHA
490 – Esporte

02.02.01.08244.0016.3.3.90.39 – FICHA
66 – Assistência Social

Fundamento Legal: PREGÃO
PRESENCIAL Nº 117/2017 objeto do
Processo Administrativo nº 155/2017,
estando as partes sujeitas aos preceitos
da Lei federal nº. 10.520, de 17 de julho
de 2002, Lei Federal nº. 8.666, de 23 de
junho de 1993, e Lei Municipal nº
590/2005



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 01 / Edição: 80

Araporã-MG, 24 de novembro de 2017.

1



DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE ARAPORÃ.
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2017

Processo Licitatório nº 008/2017

O Departamento Municipal de Água e Esgoto de Araporã/MG, por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio designados pelo Decreto n.º 3189/2017, torna público aos interessados que, no dia **07 de DEZEMBRO de 2017, às 13h00**, no Departamento de Compras, situado na Rua José Inácio Ferreira, n.º 58, Centro, nesta cidade, em sessão pública, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL n.º 007/2017, tipo "Menor Preço", sob o julgamento de menor preço por item, objetivando REGISTRO DE PREÇOS para EVENTUAL e FUTURA AQUISIÇÃO DE HIDRÔMETROS E KIT CAVALETE, destinados a manutenção das atividades realizadas no DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - DMAE do Município de Araporã/MG, como também nas especificações contidas no Anexo III - Termo de Referência do Edital de Licitação, esclarecendo que a presente licitação e consequente contratação serão regidas pela Lei Federal n.º10.520 de 17 de julho de 2002, Lei Municipal n.º 590 de 16 de novembro de 2005, pela Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, Lei Federal n.º 12.846/2013, e pelas disposições fixadas neste Edital e Anexos.

Edital e informações: Todas as informações e edital gratuito encontra-se a disposição dos interessados junto a Sessão de Compras e Licitações, situada na Rua José Inácio Ferreira, n.º 58, Centro, nesta cidade, em horário de atendimento, das 8h às 11h e das 12h30 às 17h30, pelo site oficial do município (www.arapora.mg.gov.br), pelo email licitacao@arapora.mg.gov.br ou pelo telefone 34-3284-9516.

Araporã/MG, 24 de Novembro de 2017.

Ana Paula Martins Diniz
Pregoeira Oficial

**EXPEDIENTE
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Edição e Publicação:**

Secretaria de Comunicação
Rua José Inácio Ferreira n.º 58 Centro
Telefone: (34) 3284-9507

Secretário: Eduardo Ribeiro Borges
Edição: Adriana Helena de Oliveira Faria.

Cópias do Diário Oficial do Município podem ser conseguidas no portal da Prefeitura de Araporã:
www.arapora.mg.gov.br